DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extratos de Contratos 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extratos de Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 17/2.026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gerais de recuperação e manutenção de pavimento em micro revestimento asfáltico, incluindo operação tapa-buraco com caminhão térmico e sinalização horizontal, com fornecimento de materiais e mão de obra.

SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2026 às 09h00min.

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 19 de março de 2.026.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2.026.

PROCESSO Nº 18/2.026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2.026.

Objeto:Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura e execução de serviços técnicos de produção de mudas (nativas, frutíferas e paisagísticas) do Viveiro Municipal Educativo de Cafelândia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: FÁBIO FRIZZI SCLAUZER -ME, CNPJ sob nº 24.607.892/0001-51.

Valor Global: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; b) Funcional Programática: 18.541.4002.2095.0000 – Gestão Ambiental Integrada; c) Fonte de Recursos: 01 – Tesouro; e d) Ficha: 685.

Fundamento legal: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma dos art.106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Assinatura: 20/03/2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal.

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 085/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), a partir desta data, o(a) Sr.(a) **DANIELY RAVAZZI DE JESUS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 45.xxx.xxx-6, inscrito(a) no CPF/MF nº 389.xxx.xxx-10, para atuar como responsável pelo Setor de Imunização, na Vigilância Epidemiológica, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 086/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), a partir desta data, o(a) Sr.(a) **DIANA VICTORIA PAES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.xxx.xxx-3, inscrito(a) no CPF/MF nº 291.xxx.xxx-40, para atuar como responsável pelas fiscalizações, na Vigilância Sanitária, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 087/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), a partir desta data, o(a) Sr.(a) **LEONARDO PIRES WAFAE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 34.xxx.xxx-5, inscrito(a) no CPF/MF nº 227.xxx.xxx-07, para atuar como responsável pela Divisão de Medicina do Trabalho, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 088/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **DANIEL RAVANHANI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 130.xxx.xxx-55, ocupante do cargo efetivo de **JARDINEIRO**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – Viveiro de Mudas Municipal, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 089/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **EUZEBIO FERREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 117.xxx.xxx-55, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA SAÚDE PÚBLICA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE – Divisão de Saúde Animal e Controle de Zoonoses, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 090/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **FERNANDO ALEXANDRE SPAGNUOLO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 13.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 109.xxx.xxx-06, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE – Divisão de Saúde Animal e Controle de Zoonoses, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 091/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **WELLYDA GONZALES FERREIRA ADORNO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 47.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 393.xxx.xxx-09, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE – Divisão de Saúde Animal e Controle de Zoonoses, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 092/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **MATHEUS JARDIM DE CARVALHO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 59.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 491.xxx.xxx-82, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ZOOTECNIA**, para desempenhar suas funções na COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 094/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **16/03/2026**, **MARIA FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 307.xxx.xxx-74, para prover o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO**, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência salarial CC4, do Anexo VIII – TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Policlínica Municipal.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 094/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita

Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir desta data, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL**, o(a) Senhor(a) **ANA PATRICIA ADRIANO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-X, inscrito(a) no CPF/MF 335.xxx.xxx-06, matrícula 9799.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 095/2026-TFMCS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), a partir de **23/03/2026**, o(a) Sr.(a) **ANA PATRICIA ADRIANO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-X, inscrito(a) no CPF/MF nº 335.xxx.xxx-06, para atuar na Coordenadoria de Urgência e Emergência - Plantões Distritais, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EXTRATO DE CONTRATO:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Contratado: ESCRITÓRIO CONTÁBIL GALLO LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA E A EMPRESA C. A. GALLO CONTABILIDADE ME, OBJETO DO CONVITE nº 01/16.
Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2026
Prazo: 1º de Março de 2026 a 28 de Fevereiro de 2027
Valor: R$ 34.800,00(Trinta Quatro Mil, Oitocentos Reais), em 12 (doze) parcela mensal de R$ 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)
Recurso Próprio: Ficha nº 0015-01.031.0002.2002-3.3.90.39.05
Fundamento Legal: Processo nº 01/2023 – Dispensa de Licitação nº 01/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogado por 12 meses nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Contratado: EXPRESSO DO CAFÉ COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 03.496.212/0001-08
Objeto: Locação de Equipamento com Fornecimento de Insumos Bebidas Quentes - Processo nº 003/2025 - Dispensa nº 001/2025
Data da Assinatura: 12 de Março de 2026
Prazo: 13 de Março de 2026 a 12 de Março de 2027
Valor: R$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos Sessenta Reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 280,00 (Duzentos Oitenta Reais)
Ficha Contábil nº 0015-01.031.0002.2002-3.3.90.39.12
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Processo nº 03/2025 – Dispensa de Licitação nº 01/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogado por 12 meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.